PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 118.025,00 (Cento e dezoito mil e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 118.025,00 (Cento e dezoito mil e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

	EINANCAS	
)20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E I		======
1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MAT	INA 	=======
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não 55. Vinculados de Impostos	
	Total por Ação:	55.565,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.565,00
020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO	AMBIENTE	======
2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio	Ambiente	
:======================================	Ambiente Recursos não Vinculados de Impostos	47.460,00
2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio	Recursos não Vinculados de	
2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio	Recursos não Vinculados de Impostos	47.460,00 47.460,00 47.460,00

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

20200 CECRETARIA MUNICIPAL DE ARMINISTRAÇÃO E FINANCA		
20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		======
1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,0
	Total por Ação:	15.000,0
т	otal por Unidade Orçamentária:	15.000,0
20300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA		
:======================================		=======
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,0
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J	urídica Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,0
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,0
	Total por Ação:	55.565,0
т	otal por Unidade Orçamentária:	55.565,0
20700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIEN 2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de	15.000,0
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J	Impostos urídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.260,0
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,0

Estados



PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	Total por Ação:	47.460,00
	Total por Unidade Orçamentária:	47.460,00
	Total Anulado:	118.025,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal Matrícula: 937



PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 25 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 24/07/2023 Data Publicação: 24/07/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	103.025,00	115.565,00	-12.540,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.260,00	-1.260,00
1701	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos	0,00	1.200,00	-1.200,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total Geral:	118.025,00	118.025,00	0,00

 ${\sf SIAFIC-FATOR\ SISTEMAS\ E\ CONSULTORIAS\ LTDA-CNPJ:\ 08.003.823/0001-82}$